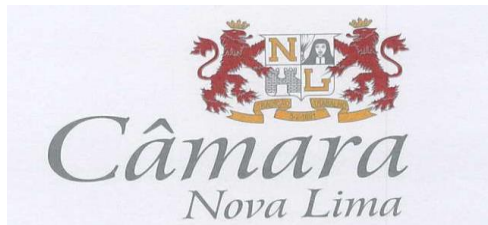


## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

**PROCESSO Nº: 053/2014**

**CONVITE Nº: 004/2014**

Aos 01 (hum) dia do mes de agosto de 2014, às 14:00 horas, nesta cidade do Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na sala de reuniões da Câmara Municipal, situada na Praça Bernardino de Lima, nº 229, centro, Município de Nova Lima/MG, reuniram-se em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação: Sr<sup>a</sup> Fabiana Nunes Utsch - Presidente, Sr<sup>a</sup> Andréia Monteiro de Souza – 1<sup>a</sup> Secretária, Sr<sup>a</sup> Leandra Cristina Araújo Ferreira – 2<sup>a</sup> Secretária , presidida pelo primeiro acima citado, nomeados pela Portaria nº 161 de 01 de abril de 2014, responsáveis pelo julgamento da habilitação do **Processo Licitatório nº 053/2014, modalidade de CARTA CONVITE nº 004/2014**, destinada a selecionar a melhor proposta para Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em organização geral de concurso público, para provimento de cargos do quadro da Câmara Municipal de Nova Lima/MG, conforme solicitação do Sr. Presidente da Câmara Municipal Nélio Aurélio de Souza, com a finalidade de examinarem e julgarem os documentos de habilitação, rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos proponentes presentes a esta Sessão Pública de Recebimento e Abertura dos Envelopes de Documentação e Proposta de Preço. Foram convidados e apresentaram os envelopes contendo os documentos e proposta comercial os seguintes licitantes: **Reis & Reis Auditores Associados EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.348/0001-81, representada por sua sócia a Sra. Regiane Márcia dos Reis, **Tendência Assessoria e Consultoria**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.117.997/0001-43, representada pelo sócio Sr. Wesley de Lima Barbosa e **Aprecia – Associação Preparatória de Cidadãos do Amanhã**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.098.076/0001-40, representada por seu procurador o Sr. Gustavo Augusto Magalhães. Abertos os trabalhos e após análise e rubrica dos documentos, pelo Sr. Presidente, membros da comissão e representantes das empresas, a Comissão Permanente de Licitação, habilitou todos os licitantes participantes por apresentarem todos os documentos exigidos no edital **CONVITE nº 004/2014**. Perguntado pela Sr<sup>a</sup>. Presidente da Comissão aos representantes das empresas licitantes se estavam de acordo com o julgamento elaborado, todos disseram que sim e nada arguíram e renunciaram expressamente ao direito do prazo recursal assinando em ata e no termo de renúncia, para que seja dado prosseguimento ao procedimento licitatório. Nada mais havendo a tratar, a Sr<sup>a</sup>. Presidente suspendeu a sessão por 10 (dez) minutos para a lavratura da presente ata. Reaberto os trabalhos, a ata foi lida por mim, Andréia Monterio de Souza, 1<sup>a</sup> Secretária e por se achar conforme o ocorrido na sessão foi assinada por todos os presentes. Nada mais



**Membros da Comissão:**

---

Fabiana Nunes Utsch

Presidente da Comissão

---

Andréia Monteiro de Souza

1ª Secretária

---

Leandra Cristina Araújo Ferreira

2ª Secretária

**Licitantes presentes:**

---

Reis & Reis Auditores Associados

Representante : Regiane Márcia dos Reis

---

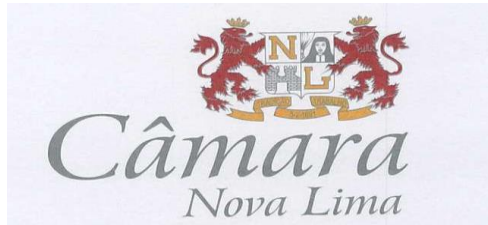
Tendência Assessoria e Consultoria

Representante: Wesley de Lima Barbosa.

---

Aprecia – Associação Preparatória de Cidadão do Amanhã

Representante: Gustavo Augusto Magalhães



**TERMO DE RENÚNCIA AO DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS  
CONTRA HABILITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 053/2014  
MODALIDADE CARTA CONVITE 04/ 2014**

Pelo presente termo, as empresa Reis e Reis Auditores Associados EPP, Tendência Assessoria e Consultoria, Aprecia - Associação Preparatório de Cidadãos do Amanhã, pessoas jurídicas de direito privado, através de seus representantes presentes declaram, nos termos do inciso III do art. 43 da Lei 8.666/93 renuncia expressa ao direito de interposição de recursos administrativos previstos no art. 109, da mesma lei, às decisões proferidas no Processo Licitatório supra referenciado, na fase de habilitação, vinculando, com essa renúncia, os seus proprietários e prepostos, para todos os fins de direito.

Por ser expressão da verdade, firma o presente termo, para que produza os seus jurídicos efeitos.

Nova Lima, 01 de agosto de 2014.

**Licitantes presentes:**

---

Reis & Reis Auditores Associados EPP

Representante: Regiane Márcia dos Reis

---

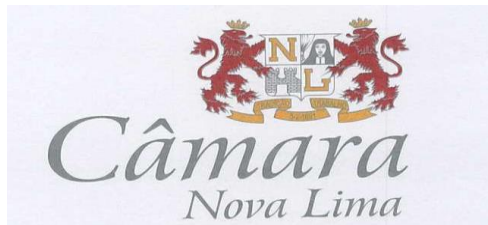
Tendência Assessoria e Consultoria

Representante: Wesley de Lima Barbosa

---

Aprecia – Associação Preparatória do Cidadão do Amanhã

Representante: Gustavo Augusto Magalhães

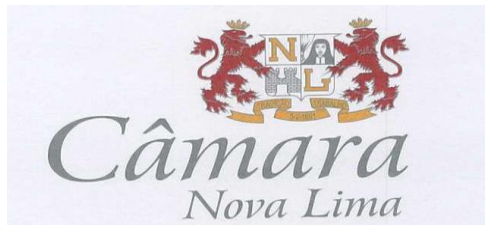


## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**PROCESSO Nº: 053/2014**

**CONVITE Nº: 002/2014**

Aos 01 (hum) dia do mes de agosto de 2014, às 14:00 horas, nesta cidade do Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na sala de reuniões da Câmara Municipal, situada na Praça Bernardino de Lima, nº 229, centro, Município de Nova Lima/MG, reuniram-se em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação: Srª Fabiana Nunes Utsch - Presidente, Srª Andréia Monteiro de Souza – 1ª Secretária, Srª Leandra Cristina Araújo Ferreira – 2ª Secretária, presidida pelo primeiro acima citado, nomeados pela Portaria nº 161 de 01 de abril de 2014, responsáveis pelo julgamento da habilitação do **Processo Licitatório nº 053/2014, modalidade de CARTA CONVITE nº 004/2014**, destinada a selecionar a melhor proposta para Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em organização geral de concurso público, para provimento de cargos do quadro da Câmara Municipal de Nova Lima/MG, conforme solicitação do Sr. Presidente da Câmara Municipal Nélio Aurélio de Souza, com a finalidade de examinarem e julgarem os envelopes de proposta comercial, examinar seu conteúdo, julgar e classificar, segundo o edital, as propostas aceitas em ordem, sendo o primeiro colocado automaticamente classificado. Aberto os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação pela Presidente Srª Fabiana Nunes Utsch, constatou-se a presença das seguintes licitantes habilitadas: **Reis & Reis Auditores Associados EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.348/0001-81, representada por sua sócia a Sra. Regiane Márcia dos Reis, **Tendência Assessoria e Consultoria**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.117.997/0001-43, representada pelo sócio Sr. Wesley de Lima Barbosa e **Aprecia – Associação Preparatória de Cidadãos do Amanhã**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.098.076/0001-40, representada por seu procurador o Sr. Gustavo Augusto Magalhães.. Procedida a verificação da autenticidade dos envelopes de propostas, estes foram abertos. Concluída a abertura dos envelopes e o devido exame, a Comissão entendeu estarem formalmente instruídas e de acordo com o Edital, com o que concordaram os presentes. Por determinação da Srª presidente passou-se ao julgamento, tendo em vista o critério editalício de Menor Preço Global. Ato contínuo, após abertura dos envelopes a comissão constatou que a empresa **Aprecia- Associação Preparatória de Cidadãos do Amanhã**, apresentou proposta no valor global de R\$79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais)



, a empresa **Reis & Reis Auditores Associados EPP**, apresentou proposta no valor global de R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais) e a empresa **Tendência Assessoria e Consultoria** apresentou proposta no valor global de R\$79.300,00 (setenta e nove mil e trezentos reais), ato contínuo, em seguida foi elaborado o mapa comparativo de preços para que se identifique a ordem de classificação dos participantes. Assim foi declarada pela Comissão Permanente de Licitação e pela unanimidade de votos dos seus membros como vencedora a empresa **Reis & Reis Auditores Associados EPP**, com a menor proposta no valor global de **R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais)**. Dada a palavra aos representantes das empresas licitantes, nada foi questionado sobre a decisão da Comissão. Quanto a classificação das propostas apresentadas. A S<sup>ra</sup>. Presidente da Comissão perguntou aos representantes se abriam mão do eventual direito de recurso, todos disseram que sim e assinaram nesta ata e em Termo de Renúncia, podendo ser dado o prosseguimento ao Processo Licitatório. Nada mais havendo a se tratar, a Sr<sup>a</sup>. Presidente suspendeu a sessão por 10 (dez) minutos para a lavratura da presente ata. Reaberto os trabalhos, a ata foi lida por mim, Andréia Monteiro de Souza, 1<sup>a</sup> Secretária,. Após foi por ela submetida a discussão e deliberação dos presentes que, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada por todos, encerrando-se deste modo a sessão. Nada mais.

#### **Membros da Comissão:**

---

Fabiana Nunes Utsch

Presidente da comissão

---

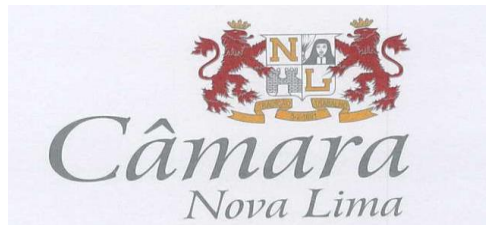
Andréia Monteiro de Souza

1<sup>a</sup> Secretária

---

Leandra Cristina Araújo Ferreira

2<sup>a</sup> Secretária



**Licitantes presentes:**

---

Reis & Reis Auditores Associados

Representante: Regiane Márcia dos Reis

---

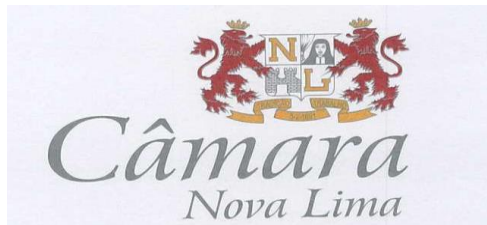
Tendência Assessoria e Consultoria

Representante: Wesley de Lima Barbosa

---

Aprecia – Associação Preparatória de Cidadão do Amanhã

Representante: Gustavo Augusto Magalhães



**TERMO DE RENÚNCIA AO DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS  
CONTRA O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 053/2014  
MODALIDADE CARTA CONVITE 04/ 2014**

Pelo presente termo, as empresa **Reis e Reis Auditores Associados EPP, Tendência Assessoria e Consultoria, Aprecia - Associação Preparatório de Cidadãos do Amanhã**, pessoas jurídicas de direito privado, através de seus representantes presentes declaram, nos termos do inciso III do art. 43 da Lei 8.666/93 renuncia expressa ao direito de interposição de recursos administrativos previstos no art. 109, da mesma lei, às decisões proferidas no Processo Licitatório supra referenciado, na fase de julgamento das propostas v, vinculando, com essa renúncia, os seus proprietários e prepostos, para todos os fins de direito.

Por ser expressão da verdade, firma o presente termo, para que produza os seus jurídicos efeitos.

Nova Lima, 01 de agosto de 2014.

**Licitantes presentes:**

---

Reis & Reis Auditores Associados EPP

Representante: Regiane Márcia dos Reis

---

Tendência Assessoria e Consultoria

Representante: Wesley de Lima Barbosa

---

Aprecia – Associação Preparatória do Cidadão do Amanhã

Representante: Gustavo Augusto Magalhães